

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 056/2023 - FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLO SUL

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 15 000 015, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 16.02.10.302.1640.2.152

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 65.721,25	15 000 015
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 64.271,25	15 000 015
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 3.625,00	15 000 015
TOTAL - item I	R\$133.617,50	

VALOR: R\$ 133.617,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL

PROCESSO: Protocolo nº 83 139/2023

Nome e data conforme assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE SAÚDE